



40ª EDIÇÃO DE BOLETIM

08/10/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1632, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 326/2021/SUPRIN/HUGV (fls. 81 e 82), contida no Processo SEI nº 23531.003252/2021-21, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA;

CONSIDERANDO indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003252/2021-21.

Presidente:

Gustavo Yomar Hattori – Doc./ICET/SIAPE: 3551537

Membros:

Emanuelle Caroline Alves – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 3827403

Isabele Machado Cavalcante – Téc. Adm./EEM/SIAPE: 1478292

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720125** e o código CRC **B03C8A71**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1627, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a norma estatutária, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as decisões relativas à concessão de diárias e passagens no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR à servidora **ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA**, enquanto no exercício do cargo de Pró - Reitora de Administração e Finanças, a incumbência de atuar na condição de proponente substituto para aprovação de diárias e passagens, no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/10/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719723** e o código CRC **0420DE1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

PORTARIA Nº 1625, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO que houve incorreção nas datas da Progressão por Mérito do servidor **Charles Antônio Amorim Vale**, Contador, Siape nº **1525771**, nos Anexos das Portarias 2686/2015, 0622/2017, 2194/2018, 718/2020 e 1607/2021,

R E S O L V E:

Art.1º - R E T I F I C A R os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente nas datas de progressão do servidor **Charles Antônio Amorim Vale**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2686/2015	07	30/09/2015
0622/2017	08	30/03/2017
2194/2018	09	30/09/2018
718/2020	10	30/03/2020
1607/2021	11	30/09/2021

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
2686/2015	07	17/09/2015
0622/2017	08	17/03/2017
2194/2018	09	17/09/2018
718/2020	10	17/03/2020
1607/2021	11	17/09/2021

Art.2º - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 08/10/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718546** e o código CRC **1AF0AD35**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1620, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1236/2021, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, identificando as causas e a responsabilidade dos agentes que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa Global Service Vigilância e Segurança LTDA, no período de 01/01/2018 a 18/04/2018, bem como para o atraso no lançamento do Pregão 69/2016, conforme contido nas cópias dos Processos 23105.045234/17, 23105.061395/18, 23105.063178/18, 23105.063305/18, 23105.064618/18, 23105.65350/18, 23105.066972/18 e 23105.084850/19, apenas como peças informativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.061395/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.019848/2020-91, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1236/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718171** e o código CRC **FD53B179**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1616, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/10/2021, consoante o Processo n.º 23105.006800/2021-02 de 06/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2379324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FATEC/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717700** e o código CRC **07EE77A6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1615, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/09/2021, consoante o Processo n.º 23105.023184/2020-65 de 10/07/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, matrícula SIAPE n.º 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717698** e o código CRC **D519FBCD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1623, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.030198/2021-16, datado de 26/08/2021, que trata do horário especial ao servidor EDSON NOGUEIRA DA SILVA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial nº 111.012/2021, de 20/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **EDSON NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2096027, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Administração de Pessoal – DAPES/PROGESP.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **20/09/2023**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718493** e o código CRC **14B6CF52**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1622, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/10/2021, consoante o Processo nº 23105.027348/2021-12 de 09/08/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ANTONIO GIOVANNI FIGLIUOLO UCHOA**, Matrícula SIAPE nº 3062191, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718462** e o código CRC **530BF7DD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

PORTARIA Nº 1621, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/10/2021, consoante o Processo nº 23105.030099/2021-34 de 26/08/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FABIO MAGALHAES CANDOTTI**, Matrícula SIAPE nº 2142560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/10/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718408** e o código CRC **951B5FD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1614, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Recompõe o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016, que recomenda aos órgãos da administração pública a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2017 – CONSAD, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2000/2017, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles;

CONSIDERANDO a Portaria CGU Nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

R E S O L V E:

Art. 1º. O **Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles** tem como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles, com vistas a evitar atos de fraudes e corrupção e riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Amazonas – PDI/UFAM.

Art. 2º. O supracitado Comitê será composto por um membro e um suplente da Reitoria, das Pró-Reitorias, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e da Prefeitura do

Campus Universitário (PCU).

§1º O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles será composto pelos seguintes membros e suplentes:

I – Presidente:

a) Sylvio Mário Puga Ferreira – Reitor;

II – Membros:

a) Kleomara Gomes Cerquinho - Pró-Reitora/PROPLAN;

b) Selma Suely Baçal de Oliveira - Pró-Reitora/PROPESP;

c) Ângela Neves Bulbol de Lima- Pró-Reitora/PROADM;

d) Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo – Pró-Reitora/PROGESP;

e) Almir Oliveira de Menezes – Pró-Reitor/PROEXT;

f) Tanara Lauschner – Pró-Reitora/PROTEC;

g) David Lopes Neto – Pró-Reitor/PROEG;

h) Jorge Carlos Magno Silva de Lima - Diretor do CTIC;

i) Carmem Silvia Viana Guimarães - Prefeita do Campus Universitário.

III – Suplentes

a) Therezinha de Jesus Pinto Fraxe - Vice-Reitora;

b) Herbett Segundo Rodrigues – PROPLAN;

c) Adriana Malheiro Alle Marie – PROPESP;

d) Maria da Glória Vitória Guimarães – PROADM;

e) Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – PROGESP;

f) Irlane Maia de Oliveira – PROEXT;

g) Jhones Monte Da Silva- PROTEC;

h) Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – PROEG;

i) Miguel Paiva Teixeira – CTIC;

j) Milton Gomes De Oliveira Júnior – PCU.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles:

I – Oferecer diretrizes para o desenvolvimento e a implantação do planejamento estratégico da UFAM;

II – Assegurar a institucionalização de estruturas adequadas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;

III – Estimular a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

IV – Definir a Política de Gestão de Riscos e avaliar propostas de mudanças;

V – Definir o apetite a risco a risco da UFAM;

VI – Designar servidor ou área responsável pela execução do mapeamento dos riscos;

VII – Aprovar a metodologia a ser utilizada para a condução do processo de gestão de risco;

VIII – Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e cumprimento de seus objetivos;

IX – Avaliar e aprovar a priorização dos riscos;

X – Elaborar o Plano de Gestão de Riscos e assessorar a alta direção;

XI – Aprovar propostas para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e do controle; e

XII – Estimular a adoção de políticas e medidas de prevenção à corrupção e à fraude.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0717687** e o código CRC **214900F5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/10/2021

PORTARIA Nº 1626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão contida às folhas 16 e 17 do Processo nº 23531.003254/2021-10, referente à necessidade de apuração das possíveis irregularidades apontadas na aludida Investigação Preliminar,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.003254/2021-10, identificando as causas e a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE nº 1171649, 1453144, 0401338 e 1168966, que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa C&C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, autuado no SEI sob o nº 23105.032593/2021-33.

Presidente:

Gustavo Frigi Perotti – Doc./ICET/SIAPE nº 2153661

Membros:

Maria Audirene de Souza Cordeiro – Doc./ICSEZ/SIAPE nº 1182600

Ana Daniella Simões da Silva - Téc. Adm./ICET/ SIAPE nº 2093323

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/10/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718643** e o código CRC **F09C9E52**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1601, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2021/FT/UFAM, datado de 30/09/2021, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão de Eleição da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, realizada em 30/09/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.034608/2021-06;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **DANILO DE SANTANA CHUÍ**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716506** e o código CRC **3A3EE18E**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1613, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria GR nº 1268/2021 para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração dos indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, matrícula SIAPE nº 0401236, bem como demais fatos e atos conexas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1459/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716909** e o código CRC **859C4C09**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1612, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda,

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância

nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 872/2021.

Presidente:

Antônio Henrique Queiroz Conceição – Doc./FES/SIAPE: 3177548

Membros:

Midian Salgado Monteiro – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1675636

Carlos Freire Calafete Ferreira – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 3046267

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716748** e o código CRC **941B4966**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1604, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de

junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a contrapartida e demais instruções do Processo nº 23105.013456/2021-08;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ANDREZA GOMES WEIL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS, a **contar de 6 de outubro de 2021**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716542** e o código CRC **83F15E22**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016805/2021-35, protocolado em 31/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora ARIANE MENDONCA KLUCZKOVSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 13/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ARIANE MENDONCA KLUCZKOVSKI**, matrícula SIAPE n.º 1739009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2009 a 13/11/2011**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro deverá observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/07/2012**, data de Aprovação do **RIT 2010/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713435** e o código CRC **B9FB430A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.025139/2021-26, protocolado em 27/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 27/07/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2011 a 04/11/2013**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713432** e o código CRC **DBC6453D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1606, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.027564/2021-50, protocolado em 10/08/2021, que trata da promoção funcional da servidora HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 01/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, Matrícula SIAPE nº 1498540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2019 a 26/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716598** e o código CRC **11B06E02**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028981/2021-10, protocolado em 18/08/2021, que trata da promoção funcional da servidora SELMA DE JESUS COBRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 20/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **SELMA DE JESUS COBRA**, matrícula SIAPE n.º 4207112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2014 a 07/06/2016**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713439** e o código CRC **0EE4D374**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1603, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030357/2021-82, protocolado em 27/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 30/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA**, matrícula SIAPE n.º 3150781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2019 a 04/10/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716533** e o código CRC **77DB1173**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1596, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/08/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.030619/2021-17;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ensino de Ciências e Humanidades pela Universidade Federal do Amazonas, em 27/08/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/09/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714475** e o código CRC **A95A7A73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 02/09/2021 sob o n.º de Processo 23105.031183/2021-75;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS AVELINO**, matrícula SIAPE n.º 2150464, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Letras, pela Universidade de Alcalá na Espanha, em 25/09/2019, reconhecido pela Universidade Federal do Amazonas, em 23/07/2021.

Art.2º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/09/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art.4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/09/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714117** e o código CRC **DDB110EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1611, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032584/2021-42, protocolado em 15/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 05/10/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARINEZ GIL NOGUEIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 0401596, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2019 a 13/05/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716726** e o código CRC **D3A13E64**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1602, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033215/2021-77, protocolado em 20/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor SANDRO SIMAS DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 24/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **SANDRO SIMAS DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1585530, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/10/2015 a 09/10/2017**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/10/2017**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/10/2017**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716522** e o código CRC **6A7C9E25**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1608, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034276/2021-51, protocolado em 28/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 28/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2019 a 02/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716661** e o código CRC **983744FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1597, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034306/2021-20, protocolado em 28/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação/DTEC/FT/UFAM, em 29/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1551273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2018 a 15/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714494** e o código CRC **853057D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1605, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034314/2021-76, protocolado em 28/09/2021, que trata da promoção funcional da servidora LUCIANA MENDES DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM, em 29/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2062323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2019 a 02/10/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **02/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716545** e o código CRC **B732CCFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1610, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3249418	Adailson José Guimarães	Assistente em Administração	Tecnólogo em Administração de Pequenas e Médias Empresas	UNOPAR-Londrina/PR	2008	PROGESP	29/09/2021	25%	-
2	2385518	Anne Caroline Queiroz de Oliveira	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	UEA	2021	DIREX	28/09/2021	25%	-
3	3249427	Antônia Zilma Oliveira da Silva	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UFAM	2021	FEFF	13/09/2021	25%	-
4	3250220	Carolina Ramos de Souza	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	E.E.Conde José Vicente de Azevedo- SÃO PAULO/SP	2000	CEP	06/09/2021	15%	-
5	3043241	Ederson Medeiros Colares	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização em Desenvolvimento Orientado a Objetos com Java	Universidade Estácio de Sá - Manaus	2021	COMPEC	29/09/2021	30%	-
6	1384135	Ingrid Lara Santana Lima	Assistente em Administração	MBA Profissional em Gestão de Pessoas	Escola Superior Aberta do Brasil-Vitória/ES	2021	PROEXT	02/09/2021	30%	-
7	3210855	Igor Moraes Bezerra Calixto	Assistente em Administração	MBA em Gestão Pública	Faculdade Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2021	CPPAD	20/09/2021	30%	-
8	2380999	José Augusto Moreira Filho	Assistente em Administração	Graduação em Direito	UFAM	2021	FIC	28/09/2021	25%	-
9	3084597	Jessé	Assistente em	Bacharelado em	UEA	2021	ARIII	29/09/2021	25%	-

		Wendel de Araujo Magalhães Sousa	Administração	Direito						
10	1178500	Lenita Alves Carvalho Reis	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UFAM	2016	IFCHS	22/09/2021	25%	-
11	3082440	Loiza Malaquias de Souza	Assistente em Administração	Tecnólogo em Gestão de Pessoas	UNIP- São Paulo/SP	2021	ISB	23/09/2021	25%	-
12	1224531	Nefretire dos Santos Moura	Técnica em Enfermagem	Graduação em Enfermagem	UNINORTE	2021	CSST	24/09/2021	25%	-
13	3248022	Rafaela Christine dos Santos	Assistente em Administração	Especilização em Ensino de Educação Física	Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos - Serra/ES	2016	PROEG	08/09/2021	-	20%
14	2397764	Thayrone Jefé de Araujo Nery	Assistente em Administração	Graduação em Direito	UFAM	2021	EEM	01/09/2021	25%	-
15	1943371	Tiago Luz de Oliveira	Administrador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROADM	28/09/2021	52%	-
16	1761908	Ygor Martins da Silva	Técnico de Laboratório/Informática	Bacharelado em Educação Física	UNINORTE- Manaus	2021	CTIC	13/09/2021	-	15%

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716723** e o código CRC **4057774E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1609, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	1455678	Adna Wally de Melo Gomes	Técnica de Laboratório/Zoologia	Introdução à Taxidermia	01 a 29/07/2020	60	160	ICB	DIII	DIV	16/09/2021
				Identificação do Mosquito em Laboratório (Mosquito Adulto e Larvas)	05/04 a 26/06/2021	80					
				Os Seres Vivos e o Meio Ambiente	11 a 14/09/2021	20					
2	2381660	Adriana da Silva Carvalho	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	249	249	FCF	DIII	DIV	29/09/2021
3	2369686	Adriano Brito Feitoza	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Nivelamento em Libras Básico I	02 a 07/04/2020	40	190	PROGESP	DIII	DIV	15/09/2021
				Nivelamento em Libras Intermediário II	02 a 08/04/2020	40					
				Introdução à Libras	02/04 a 11/06/2020	60					
				Inglês Básico I	09/10/2020 a 02/03/2021	50					
4	2377449	Ageu Monteiro Maia Junior	Assistente em Administração	Análise Ex Ante de Políticas Públicas	21/09/2021	40	164	PROGESP	DIII	DIV	27/09/2021
				Gestão de Equipes em	24/07 a	20					

				Inteligência Emocional	30/10 a 29/12/2020	50					
				Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	26/06 a 05/08/2020	30					
8	304007	Benilde Amaro Ferreira	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	68	288	PROGESP	EII	EIII	10/09/2021
				Aperfeiçoamento em Tecnologias Digitais na Educação	04/09 a 31/01/2021	180					
				IV Simpósio Amazônico sobre Políticas Públicas em Educação	15 a 16/12/2020	20					
				Redação Oficial	05 a 19/10/2020	20					
9	1660608	Charlington Silva de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da última progressão	-	53	133	PROGESP	CIII	CIV	15/09/2021
				Siape Cadastro	08/09/2021	40					
				Siape Folha	09/09/2021	40					
10	2090972	Cleane Chaves Maia	Enfermeira	Primeiros Socorros	04/11 a 03/12/2019	180	410	INC	EI	EII	01/09/2021
				Biossegurança - Fundamentos Essenciais	01/02 a 19/08/2021	230					
11	1538790	Danielle Pereira de Souza	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	110	230	HUGV	DII	DIII	17/09/2021
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	14/09/2021	40					
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	28/08 a 06/11/2019	60					
				Sistema Eletrônico de Informaçõesn - SEI USAR !	25/07 a 24/08/2019	20					
12	2377810	Dayvid Carvalho Martins	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	20	150	CED	DIII	DIV	28/09/2021
				Transformação Digital no Serviço Público	20/09/2021	20					
				Gestão Orçamentária e Financeira	21/09/2021	20					
				Planejamento	20/09/2021	40					

			Estratégico para Organizações Públicas								
			Análise e Melhoria de Processos	27/09/2021	20						
			Controles na Administração Pública	20/09/2021	30						
13	2378505	Éder Ferreira de Araujo	Auxiliar Administrativo	Introdução ao Orçamento Público	20/08 a 19/09/2019	40	120	FES	CIII	CIV	28/09/2021
				Inglês Básico I	02 a 04/05/2020	50					
				Língua Portuguesa	02/05 a 02/11/2020	30					
14	2091399	Edilson Rodrigues de Matos	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	30	220	FD	DIII	DIV	11/09/2021
				Como Trabalhar em Home Office	06/06 a 07/07/2021	190					
15	2378540	Elizângela Santos da Costa	Técnica de Tecnologia da Informação	Arduino: do Zero ao Jogo	15 a 20/09/2021	20	160	ICOMP	DIII	DIV	27/09/2021
				Hardware	15/09/2021	60					
				Primeiros Passos com Zabbix	10/09/2021	60					
				Desing Patterns # 1 : Boas Práticas de Programação	15 a 21/09/2021	20					
16	2377988	Fabício dos Santos Cardoso	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	55	205	DIREX	DIII	DIV	22/09/2021
				Inteligência Emocional	05/08 a 14/09/2021	50					
				Introdução à Libras	20/08/2021	60					
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	13/09/2021	40					
17	2377468	Fernanda da Silva Moreira	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	30	220	ARII	DIII	DIV	23/09/2021
				Relações Internacionais	21/07 a 31/08/2021	60					
				Ética e Serviço Público	21/07 a 10/08/2021	20					
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	21/07 a 10/08/2021	20					

				Gestão do Conhecimento no Setor Público	21/07 a 10/08/2021	20						
				Inovação Social para Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	09/04 a 09/05/2021	40						
				Migra Cidades: Aprimorando a Governança Migratória Local	14/07 a 13/08/2021	30						
18	1385877	Gier Monteiro Memoria	Técnico em Assuntos Educacionais	Cidadania e Direitos Humanos	12/08 a 11/09/2021	30	130	CAA	EI	EII	02/09/2021	
				Educação em Direitos Humanos	27/08 a 26/09/2021	30						
				Orçamento Público	28/07 a 27/08/2021	40						
				Programa de Formação para Instrutores 2020	20/05 a 10/06/2020	30						
19	1969604	Jéssica Souza da Costa	Técnica de Laboratório/Cultura de Tecidos de Plantas	XIII Curso de Pós-Graduado de Atualização, Construção, Validação, Aplicação e Interpretação de Questionários (à Distância em Tempo Real)	26/03 a 26/04/2021	140	140	ICB	DII	DIII	31/08/2021	
20	2382132	Joicy Sabóia de Oliveira Luna	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Horas excedentes da última progressão	-	154	154	PROGESP	DII	DIII	29/09/2021	
21	2378129	Jonathan Barroso da Silva Lima	Auxiliar Administrativo	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	24/01 a 23/2/2021	40	138	ICE	CIII	CIV	23/09/2021	
				Estruturas de Gestão Pública	01 a 31/03/2021	30						
				Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	27/06 a 17/07/2021	20						
				Sustentabilidade na Administração Pública	01/04 a 01/05/2021	28						
				Ética e Serviço Público	01 a 21/06/2021	20						
22	2378094	Jones Simão Bulbol Junior	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	01/06 a 21/07/2020	40	180	AC	DIII	DIV	27/09/2021	
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	05/06 a 15/07/2020	20						

				Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20					
				Programa de Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º Módulo: Plataforma Moodle	26/04 a 07/05/2021	20					
				Gestão da Informação e do Conhecimento	01 a 15/09/2020	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20					
				Assédio Moral em Tempo de Pandemia	03 a 14/08/2020	20					
				Gestão de Riscos	28/06 a 09/07/2021	20					
23	2378449	Kalyson Alfredo Novo de Macedo	Auxiliar Administrativo	Auditoria e Consultoria em RH	12/2020	60	140	IFCHS	CIII	CIV	27/09/2021
				Controle Externo na Gestão Pública	04/08/2021	20					
				Gestão de Pessoas	12/2020	60					
24	2378596	Laryssa de Oliveira Melo	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	120	230	PROEG	DIII	DIV	30/09/2021
				Transformação Digital no Serviço Público	20/08 a 09/09/2021	20					
				Novas Tecnologias para Transformação Digital	04 a 24/02/2021	30					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	29/09/2021	20					
				Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	29/09/2021	20					
				Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	09/02 a 01/03/2021	20					
25	2377879	Michele Marcião Azevedo	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	92	172	PROGESP	DIII	DIV	28/09/2021
				Escola de Atendimento	24/08 a 04/09/2021	20					
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	10/08 a 30/08/2020	20					

			Gestão do Conhecimento no Setor Público	10 a 30/08/2021	20						
			Redação Oficial: Tópicos Essenciais	10 a 30/08/2021	20						
26	2376408	Miquéias Melo do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Funpresp - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	26/04 a 26/05/2021	40	120	MA	CIII	CIV	20/09/2021
				Das Políticas às Ações : Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	26/04 a 26/05/2021	40					
				Gestão por Competências	26/04 a 26/05/2021	40					
27	277766	Paulo Oliveira Macedo	Auxiliar Administrativo	Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/08/2021	40	125	PROGESP	CIII	CIV	29/09/2021
				Escola de Atendimento	08 a 19/06/2020	20					
				Estruturas de Gestão Pública	21/09/2021	30					
				Siafi Básico	21/09/2021	35					
28	2374725	Robson de Sousa Damasceno	Auxiliar Administrativo	Administração Pública	11/08 a 27/08/2021	60	130	ICOMP	CIII	CIV	09/09/2021
				Ética e Serviço Público	20/05 a 09/06/2021	20					
				Arquivologia	06/2021	50					
29	2378410	Robson Gomes da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	34	174	BC	DIII	DIV	05/09/2021
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 4º Módulo: Inteligência Emocional	19/10 a 06/11/2020	40					
				Escola de Atendimento	22/03 a 01/04/2021	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	13/04 a 03/05/2021	20					
				Ética e Serviço Público	29/04 a 19/05/2021	20					
				Introdução à Audiodescrição	26/02 a 28/03/2021	40					

30	2378032	Rosely Costa da Silva Bandeira	Contadora	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	17/09/2021	24	184	AUDI	EIII	EIV	27/09/2021
				Introdução ao Controle Interno	21/07 a 14/09/2021	40					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	14/09/2021	40					
				Estruturas de Gestão Pública	14/09/2021	30					
				Governança de Dados	14/09/2021	30					
				Introdução à Gestão de Projetos	15/09/2021	20					
31	3067574	Simone Emmanuelle de Azevedo César	Arquiteta Urbanista	Horas excedentes da última progressão	-	70	173	PCU	EII	EIII	28/09/2021
				VII ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	26/06 a 09/07/2021	33					
				Gestão de Riscos	26/06 a 09/07/2021	20					
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	20/05 a 09/06/2021	20					
				Controles na Administração Pública	05/07 a 04/08/2021	30					
32	2378354	Waldriane Nascimento da Silva	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	109	229	PROGESP	EIII	EIV	23/09/2021
				Como Produzir Vídeos com Celulares e Tablets - 2ª edição	02 a 05/04/2021	20					
				Desconstruindo o Racismo na Prática	31/03 a 02/04/2021	60					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 4º Módulo: Inteligência Emocional	06/11/2020	40					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/10/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716699** e o código CRC **E3B90CEB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1607, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1169022	ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	EI	15/09/2021	8	9
2	2381660	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	24/09/2021	3	4
3	2369686	ADRIANO BRITO FEITOZA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	10/09/2021	3	4
4	1361312	ADRIANO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	27/09/2021	12	13
5	2376130	ADRIANO VITOR GONCALVES TRINDADE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CIII	15/09/2021	3	4
6	2377449	AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	20/09/2021	3	4

7	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	30/09/2021	3	4
8	2374065	ALCEMIRES DA SILVA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	15/09/2021	3	4
9	2095181	ALESSANDRA SANTOS TAVEIRA MEDRADO	CONTADOR	EIV	12/09/2021	5	6
10	1147014	ALESSANDRO DA CONCEICAO CHAVES	CONTADOR	EIII	09/09/2021	3	4
11	2098571	ALINE ABRANTES CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	07/09/2021	5	6
12	3856550	ALINE BASILICE CIPRIANO GUERREIRO	ENFERMEIRO	EIV	10/09/2021	6	7
13	1453718	ALINE MANUELLE DA SILVA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	26/09/2021	10	11
14	2378910	AMARILDO ARAUJO DA MATA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	30/09/2021	3	4
15	2366292	ANA CHRISTINA SENA LIMA DA COSTA	PSICÓLOGO	EII	09/09/2021	3	4
16	1967786	ANDRE COELHO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	29/09/2021	6	7
17	2377969	ARLEIDE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	23/09/2021	3	4
18	2663244	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA JUNIOR	MÉDICO GASTROEONTOLOGIA	EI	21/09/2021	6	7
19	2378753	BENARA MODESTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	27/09/2021	3	4
20	2378768	BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO	ADMINISTRADOR	EIII	29/09/2021	3	4
21	2107809	BRUNO DE AMORIM FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	06/09/2021	5	6
22	2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DI	27/09/2021	3	4
23	1033614	CAMILA REGINA DE SOUSA GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIII	23/09/2021	3	4
24	2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	ENFERMEIRO	EII	12/09/2021	5	6
25	1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	11/09/2021	6	7
26	2094105	CAROLINE MACHADO DA COSTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	10/09/2021	5	6
27	2095125	CELIA ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	11/09/2021	5	6
28	2373869	CELSO JOSE LOPES MUGARTE	ARQUITETO-URBANISTA	EIII	10/09/2021	3	4

29	1525751	CHARLES ANTONIO AMORIM VALE	CONTADOR	EIV	30/09/2021	10	11
30	1660608	CHARLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	15/09/2021	3	4
31	1174380	CLAUDIA REGINA NOBRE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	30/09/2021	15	16
32	2103080	CLAUDIO JOSE DA SILVA LEAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	07/09/2021	5	6
33	2090972	CLEANE CHAVES MAIA	ENFERMEIRO	EI	01/09/2021	5	6
34	2662088	CRISTIANE NAIARA ARAUJO DE SOUZA	REVISOR DE TEXTO	EIV	06/09/2021	5	6
35	2377810	DAYVID CARVALHO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	24/09/2021	3	4
36	2095715	DENISE XAVIER COSTA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	10/09/2021	5	6
37	1367363	DIANA KELLY LIMA COSTA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DII	30/09/2021	3	4
38	1964667	DIEGO CASTRO SQUINELLO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	12/09/2021	6	7
39	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	02/09/2021	5	6
40	2378987	DIESSICA SABRINA BEZERRA SERIQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
41	2378516	DIOGO MILOME MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	28/09/2021	3	4
42	1967600	DIONE PEREIRA FONSECA	ENFERMEIRO	EII	12/09/2021	6	7
43	2378505	EDER FERREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	28/09/2021	3	4
44	1971141	EDILENE LIMA GRIJO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	19/09/2021	6	7
45	1551837	EDIVA BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	DIV	22/09/2021	10	11
46	2374688	EDIVAL AREVALO DA COSTA	ENGENHEIRO-AREA	EIII	08/09/2021	3	4
47	2096027	EDSON NOGUEIRA DA SILVA	CONTADOR	EIV	13/09/2021	5	6
48	1967124	EDUARDO ERMINO SARAIVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EIII	04/09/2021	6	7
49	1967382	ELADIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	11/09/2021	6	7
50	1551223	ELDER LEITE BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	26/09/2021	10	11

51	1207807	ELIETE DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	02/09/2021	15	16
52	2378540	ELIZANGELA SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
53	2092981	ELSON LOPES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	06/09/2021	5	6
54	1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	04/09/2021	6	7
55	1973402	ERIKA GLENDA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	20/09/2021	3	4
56	1965456	ERLANI DIOGO DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2021	6	7
57	1967427	ESMERALDINA LOPES GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	10/09/2021	6	7
58	2099025	EVELLYN KELLEN DE SOUZA REGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	06/09/2021	5	6
59	2873186	FABIANO FEITOSA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	22/09/2021	3	4
60	2377988	FABRICIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	22/09/2021	3	4
61	2383398	FELIPE MOURA ARAUJO DA SILVA	QUÍMICO	EIII	30/09/2021	3	4
62	1377468	FERNANDA DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	22/09/2021	3	4
63	2518659	FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES	FISIOTERAPEUTA	EIV	30/09/2021	10	11
64	2378634	FRANCISCA LOBO DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	27/09/2021	3	4
65	2110150	FRANCISCO EMILIANO DE MORAES NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	18/09/2021	5	6
66	1722925	FRANCISCO ROGERIO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	02/09/2021	8	9
67	2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	12/09/2021	5	6
68	2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	06/09/2021	5	6
69	1432223	GESSIVALDO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	25/09/2021	11	12
70	1577341	GRACY ANE SOUZA SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	02/02/2021	9	10
71	2367227	HENRIQUE FERREIRA LEITE DA CONCEICAO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	07/09/2021	3	4
72	1967401	HUDSON ANDRE AROUCA CAUPER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	12/09/2021	6	7

73	1967699	IGOR REIS BARROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	14/09/2021	6	7
74	2093464	IRONES DA SILVA CORDEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	07/09/2021	5	6
75	1965786	ISABEL FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2021	6	7
76	2094868	JEAN CARLO LUCAS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	12/09/2021	5	6
77	2377410	JESSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRAZIO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	20/09/2021	3	4
78	1969604	JESSICA SOUZA DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS	DII	24/09/2021	6	7
79	2378129	JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	17/09/2021	3	4
80	2378094	JONES SIMAO BULBOL JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
81	1725599	JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	28/09/2021	8	9
82	1551194	JOSE ADAILTON PINTO DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	22/09/2021	10	11
83	3344338	JOSE MARIA CABRAL JUNIOR	MÉDICO	EI	09/09/2021	11	12
84	1175259	JUAN CARLOS JUSTINIANO VILLAGOMEZ	MÉDICO	EI	19/09/2021	15	16
85	2110677	JULIANA VERCOSA DE FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	10/09/2021	5	6
86	2785630	JULIANE PINHEIRO FRAGATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
87	2368614	JULIO NINO DE SOUZA NETO	BIÓLOGO	EIII	09/09/2021	3	4
88	2378449	KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	27/09/2021	3	4
89	1965556	KARLA DE LIMA PONTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	13/09/2021	6	7
90	2659749	KELEN SUELY DE ALENCAR LEAO CUNHA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2021	6	7
91	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	15/09/2021	3	4
92	2373676	KIDNEY DE OLIVEIRA GOMES NEVES	QUÍMICO	EIII	14/09/2021	3	4
93	2381356	KLEBERSON DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	30/09/2021	3	4
94	1256896	LARISSA DANTAS DE LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	24/09/2021	3	4

95	2378596	LARYSSA DE OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
96	1966867	LEILA MARIA CASTRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	10/09/2021	6	7
97	2369301	LEONARDO MEDEIROS LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	EIII	08/09/2021	3	4
98	2093208	LETICIA GIOVANA LIMA SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	11/09/2021	5	6
99	1967895	LINCOLN FERREIRA LIMA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	EIII	06/09/2021	6	7
100	1308355	LOUISSON COSTA PEREIRA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DII	30/09/2021	3	4
101	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	16/09/2021	3	4
102	1694247	LUANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	11/09/2021	6	7
103	2378658	LUANA SOUZA DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	EIII	27/09/2021	3	4
104	2374346	LUCAS CORDEIRO TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	13/09/2021	3	4
105	1523846	LUCIANA LIMA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	07/09/2021	10	11
106	2925875	LUIS GUILHERME MAGALHAES QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	06/09/2021	5	6
107	2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	PROGRAMADOR VISUAL	EIV	06/09/2021	5	6
108	2101738	MARCELO DE CASTRO LOEBENS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/09/2021	5	6
109	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CII	16/09/2021	3	4
110	1279535	MARIA APARECIDA FERREIRA AMARAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	25/09/2021	14	15
111	1524577	MARIA EDILENE RIBEIRO GUEDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	14/09/2021	10	11
112	1525597	MARIA IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	14/09/2021	10	11
113	1056001	MARIANA BATISTA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	17/09/2021	5	6
114	2287178	MARIANINA CERBINA GRISI PESSOA COSTA	ENFERMEIRO	EIV	21/09/2021	10	11
115	1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/09/2021	6	7
116	1967026	MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-EDIFICAÇÕES	DII	11/09/2021	6	7

117	2378832	MICAEL JACSON SILVA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DII	23/09/2021	3	4
118	2377879	MICHELE MARCIAO AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	28/09/2021	3	4
119	2366131	MILCA GONCALVES BERNARDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	07/09/2021	3	4
120	2376408	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	17/09/2021	3	4
121	1188537	NEIDE SOCORRO DE SOUZA ALBUQUERQUE	TELEFONISTA	CIV	04/09/2021	15	16
122	1970637	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	21/09/2021	6	7
123	1208815	NEYLA ANTONIA SOARES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	27/09/2021	15	16
124	1525772	NILMA FRANCISCA PAZ GAMA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	28/09/2021	10	11
125	2377915	NILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	15/09/2021	3	4
126	2377952	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	22/09/2021	3	4
127	1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	DIV	17/09/2021	6	7
128	2369012	PAULO ABRAAO CAVALCANTE MARANHÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOTECNOLOGIA	DII	10/09/2021	3	4
129	2377766	PAULO OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	27/09/2021	3	4
130	2379928	PRISCILA OLIVEIRA HOLM	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIII	30/09/2021	3	4
131	1796267	RAQUEL SANTOS MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	03/09/2021	6	7
132	1975536	REGINA CELIA ENEDINA PEREIRA GOMES DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	18/09/2021	5	6
133	1965649	RENATA CALDAS DANTAS	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EIV	03/09/2021	6	7
134	1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	11/09/2021	5	6
135	2370572	ROBERT CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	10/09/2021	3	4
136	2377654	ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA	PSICÓLOGO-ÁREA	EIII	22/09/2021	3	4
137	1432029	ROBERTA VIEIRA PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	14/09/2021	11	12
138	2374725	ROBSON DE SOUSA DAMASCENO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	09/09/2021	3	4

139	2378410	ROBSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	27/09/2021	3	4
140	2378804	RODRIGO CESAR DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	28/09/2021	3	4
141	2377848	RODRIGO FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	20/09/2021	3	4
142	1436737	ROSANGELA SOCORRO SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	30/09/2021	11	12
143	2378032	ROSELY COSTA DA SILVA BANDEIRA	CONTADOR	EIII	27/09/2021	3	4
144	2384525	ROZIVETE MACIEL DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIII	30/09/2021	3	4
145	1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	EII	04/09/2021	6	7
146	1660288	SANDRO HAOXOVELL DE LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	22/09/2021	8	9
147	2379087	SHAYENE SALES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	13/09/2021	3	4
148	3067574	SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO-URBANISTA	EII	11/09/2021	2	3
149	1967079	SUELEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	EIV	10/09/2021	6	7
150	2378549	SUELEN MARTINS DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	28/09/2021	3	4
151	2098866	SUZANY MARQUES HADDAD LIMA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIV	02/09/2021	5	6
152	1275801	SUZENE REIS DA COSTA ABRAHAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	16/09/2021	14	15
153	2376255	TAISE PALMA COMIN MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	16/09/2021	3	4
154	1967458	TANIA MARIA MOREIRA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	18/09/2021	6	7
155	2378061	THAYANE DE SOUZA AMARAL	CONTADOR	EIII	27/09/2021	3	4
156	2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO	DII	24/09/2021	3	4
157	1551184	VALESKA CRISTINA BARBOSA	ECONOMISTA	EIV	26/09/2021	10	11
158	1012911	VINICIUS FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	01/10/2020	5	6
159	2096053	WAGNER NIXON NAZARETH FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	07/09/2021	5	6
160	2378354	WALDRIANE NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	23/09/2021	3	4

		DA SILVA					
161	1966622	WALLACE ANCELMO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	03/09/2021	6	7
162	2094898	WELLINGTON LUIZ DE MELO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	10/09/2021	5	6
163	2091929	WLADIMIR DE SENA RAPOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/09/2021	5	6

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/10/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716650** e o código CRC **BB6A71F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 379/2021/SUPRIN/HUGV (fls. 22 e 23 no doc. 0594020), contida no Processo nº SEI 23531.003258/2021-06, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA;

CONSIDERANDO indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa C&C Serviços de Construção LTDA e morosidade para regularização contratual, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23531.003258/2021-06, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1128/2021.

Presidente:

Milena Gaion Malosso – Doc./ISB/SIAPE: 1554567

Membros:

Lúcia Tereza Tapajós Makarem – Doc./ICB/SIAPE: 0400827

Elson Lopes de Lima – Téc. Adm./CPL/SIAPE: 2092981

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713317** e o código CRC **F5865304**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

PORTARIA Nº 1599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.000130/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035316/2020-00, que apontou possível conduta irregular de servidor quanto à possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos,

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.035316/2020-00, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1062/2021.

Presidente:

Elias Simão Assayag – Doc./FT/SIAPE: 1169504

Membros:

Stanley Soares de Souza – Téc.Adm./PROADM/SIAPE: 2193633

Juvan Reis Nogueira – Téc. Adm./INC/SIAPE: 1750260

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714660** e o código CRC **A951FC12**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1598, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **SIDNEI DE ARAÚJO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1398755, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714517** e o código CRC **676C6034**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1600, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 452/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 29 de setembro de 2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.033731/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1712351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para **exercer** a Função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/FAPEAM, que consiste em apoiar os Programas de Mestrado e de Doutorado da UFAM com bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715948** e o código CRC **8203C657**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso da competência conferida pela norma Estatutária, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se proceder com os registros contábeis das Unidades Gestoras **150224** e **154039**, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.008469/2021-57.

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, Siape nº 2092961, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró - Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, da função não gratificada de Contadora Institucional.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, Siape nº 2195594, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró - Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias GR 438/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/03/2020 e 1373/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 10/09/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 22/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483115** e o código CRC **49F699F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2021

PORTARIA Nº 1578, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033396/2021-31, protocolado em 21/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO DE SOUZA RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 24/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCELO DE SOUZA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1989204, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/01/2019 a 14/01/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/02/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 05/10/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711209** e o código CRC **B5A8BD73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2021

PORTARIA Nº 1588, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.034711/2021-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró - Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 2092961, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró - Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para o exercício da função não gratificada de Contador Institucional.

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 2037510, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Pró - Reitoria de Administração e Finanças – PROADM, para a atribuição de **substituta legal** da função não gratificada de Contador Institucional.

Art. 4º. R E V O G A R os atos da **PORTARIA GR Nº 441/2021**, datada de 22 de março de 2021 e publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 26/03/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713183** e o código CRC **555041B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2021

PORTARIA Nº 1590, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035142/2020-77, que apontou possível conduta irregular de discente nas dependências do Centro de Convivência do Setor Norte;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.088987/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria GR nº 732/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de discente, Matrícula nº 21951973, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas e com o decoro ou a dignidade da vida universitária, além de dano material ao

patrimônio público que importou em deprecação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088987/2019, autuado no SEI sob nº 23105.035142/2020-77, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1119/2021.

Presidente:

Margarida Carmo de Souza – Doc./ICET/SIAPE nº 1506124

Membros:

Miqueias Melo do Nascimento - Téc. Adm./MA/SIAPE nº 2376408

Cláudia do Nascimento Macedo - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1123160

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/10/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713267** e o código CRC **1C6BEC3C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/10/2021
DOU de 05/10/2021, Seção 2, Página 28

PORTARIA Nº 1583, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2021/CCQUIMBIO-ICET/UFAM, datado de 30/09/2021, da Coordenação do Curso de Ciências - Química e Biologia – CCQUIMBIO-ICET/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Química e Biologia, realizada em 23/09/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.034520/2021-86;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ANTÔNIO UBIRATAN RAPOSO DA CÂMARA ALENCAR**, Matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso do Curso de Ciências - Química e Biologia - ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 30/09/2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **VALDOMIRO LACERDA MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1539556, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Ciências - Química e Biologia - ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 30/09/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711305** e o código CRC **613729DE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1585, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.007523/2021-47, protocolado em 11/03/2021, que trata da promoção funcional da servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM em 01/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SORAYA FARIAS DE ANDRADE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1999889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2019 a 26/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso III, Alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712283** e o código CRC **462E5C90**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1586, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026240/2021-02, protocolado em 02/08/2021, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 15/08/2021, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 17/09/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO**, Matrícula SIAPE nº 3300640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **23/09/2018 a 23/09/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **17/09/2021, data de aprovação do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712412** e o código CRC **3F314575**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1575, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.027005/2021-40, protocolado em 06/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias- FCA/UFAM, em exercício, em 23/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1784411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2019 a 11/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710935** e o código CRC **65B3E70E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1576, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.030060/2021-17, protocolado em 25/08/2021, que trata da progressão funcional do servidor JEFERSON TONIN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 27/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JEFERSON TONIN**, matrícula SIAPE n.º 1398473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2019 a 06/11/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/11/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710943** e o código CRC **47D5CD1E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1577, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032272/2021-39, protocolado em 13/09/2021, que trata da promoção funcional do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 27/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2379324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/09/2019 a 13/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em Lei à promoção para a Classe B de Assistente, **13/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso I e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711159** e o código CRC **08BABB49**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1582, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032429/2021-26, protocolado em 14/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente, em exercício, do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM em 29/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ**, Matrícula SIAPE nº 1356274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711298** e o código CRC **CBE90DBD**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1581, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.032642/2021-38, protocolado em 16/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora **LIDIA ROCHEDO FERRAZ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia-FAPSI/UFAM, em 23/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LIDIA ROCHEDO FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 401332, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício **11/09/2019 à 11/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/09/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711295** e o código CRC **6FEB12BA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1573, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033142/2021-13, protocolado em 20/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal/FCA/UFAM, em 24/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de

Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/2019 a 12/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710917** e o código CRC **DFD87D9D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1580, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033316/2021-48, protocolado em 21/09/2021, que trata da promoção funcional da servidora VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 23/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1598699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/09/2019 a 21/09/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **23/09/2021, data de aprovação do RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711280** e o código CRC **3EE20D67**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1574, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033680/2021-16, protocolado em 23/09/2021, que trata da promoção funcional do servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 24/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA**, matrícula SIAPE n.º 1209914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2019 a 20/03/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **18/08/2021, data de aprovação do RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710923** e o código CRC **968C5189**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1568, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033848/2021-85, protocolado em 24/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 24/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2018 a 14/12/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709989** e o código CRC **DA6D6075**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1571, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033920/2021-74, protocolado em 25/09/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas/ICET/UFAM, em 27/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2014 a 26/07/2016**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2018, data de aprovação do RIT 2015/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710904** e o código CRC **02587E42**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1579, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.033936/2021-87, protocolado em 25/09/2021, que trata da promoção funcional do servidor JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM em 27/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOÃO RAIMUNDO SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2870621, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2018 a 13/06/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **13/06/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711258** e o código CRC **1F91B559**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

PORTARIA Nº 1572, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033997/2021-44, protocolado em 27/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1549100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2019 a 02/05/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/05/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710914** e o código CRC **32F5F4BB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1587, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034356/2021-15, protocolado em 29/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 29/09/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, Matrícula SIAPE nº 4325296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/11/2017 a 05/11/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **22/07/2021, data de aprovação do RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712468** e o código CRC **41544496**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1570, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que houve postergação da Progressão por Mérito do servidor **Caio Bentes Pimenta**, Diretor de Programa, Matrícula SIAPE nº **2264564**, no Anexo da Portaria Nº 01/2019, de 02/01/2019, por terem sido lançadas 19 faltas erroneamente no seu cadastro, canceladas posteriormente;

CONSIDERANDO que o equívoco citado ocasionou postergação nas Progressões por Mérito conseguintes do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão do servidor **CAIO BENTES PIMENTA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRESSÃO
01/2019	03	16/12/2018
1045/2020	04	16/06/2020

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DE PROGRESSÃO
01/2019	03	27/11/2018
1045/2020	04	27/05/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710032** e o código CRC **ADDAC0E6**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1584, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XVI do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Geral de Heteroidentificação - CGH e Comissões Setoriais de Heteroidentificação no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO as indicações e demais instruções do processo 23105.014698/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo nominados, Comissão que terá como incumbência a composição e instalação da Comissão Geral de Heteroidentificação (CGH) e Comissões

Setoriais de Heteroidentificação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), nos termos da Resolução nº 020/2021 do CONSUNI:

Parágrafo único - A comissão instituída por este ato, escolherá dentre seus membros o seu presidente.

Arquelau Carvalho do Nascimento Neto - ProGesP

Helder Cruz da Silva - Núcleo de Estudos Afro Indígena - UFAM

Laís Gonçalves de Jesus - ProGesP

Lúcia Maria Barbosa Lira - Núcleo de Estudos Afro Indígena - UFAM

Emanuelle Lorena Teixeira Chagas - ProEG

Márcia Pires de Souza - ProPesP

Art. 2º - REVOGAR Portaria nº 747/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/05/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/10/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712092** e o código CRC **2B2BB0A6**.
